



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 2083/2021
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 312.858,71 (Trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Projeto/Atividade: 10141 – Sonho de Natal

04.006.13.392.0011.10141.3390

Aplicações Diretas

R\$ 190.856,90

Fonte: Anulação de dotação na fonte de Transferências de Convênios do Estado (133)

Projeto/Atividade: 10141 – Sonho de Natal

04.006.13.392.0011.10141.4490

Aplicações Diretas

R\$ 109.143,10

Fonte: Anulação de dotação na fonte de Transferências de Convênios do Estado (133)

Projeto/Atividade: 10141 – Sonho de Natal

04.006.13.392.0011.10141.3390

Aplicações Diretas

R\$ 12.858,71

Fonte: Anulação de dotação na fonte de Recursos Ordinários (100)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, anulação de dotação; incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Leis/>>;

e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link:

<<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP 1473/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.